



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 51/2022

ASSUNTO: Dispõe sobre Complexos Esportivos no município de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Vereadora Alessandra Lucchesi

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa de referido projeto consta que “*objetivo de aglutinar os equipamentos públicos esportivos já existentes, que se encontram na mesma localização, pois, o Ministério de Estado da Cidadania aprovou a Resolução nº 1, de 20 de novembro de 2019 que contribui para a democratização do acesso ao esporte e para o investimento de acompanhamento, monitoramento, implantação e manutenção da infraestrutura esportiva em nosso município. A Política Nacional de Infraestrutura de Esporte visa orientar a implantação e a manutenção de edificações e espaços esportivos no País, de maneira consentânea à promoção do desporto educacional e do desporto de alto rendimento, com vistas à busca do Brasil como potência esportiva, observando os princípios da boa e regular gestão dos recursos públicos*”.

A justificativa ainda ressalta que o nosso município tem a possibilidade de reconhecer cinco grandes Complexos Esportivos conforme descrição da Resolução nº1 de 20 de novembro de 2019, em seu art.4, XIII, pois, observa-se que aonde está localizado o Ginásio Municipal Mario Covas (Setor Leste), o Campo de Futebol Vadão (Setor Norte), a Pista de Atletismo Eduardo Cassimiro (Setor Norte), o Campo de Futebol da Vila Maria (Setor Leste) e a Quadra Poliesportiva da Praça Juventude (Setor Sul) agregados com os demais equipamentos públicos esportivos localizados no mesmo espaço poderão se transformar em Complexos Esportivos.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 02 de agosto de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro “Ad Hoc”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9A04MVCC9B0V3B32>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 9A04-MVCC-9B0V-3B32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9A04-MVCC-9B0V-3B32 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>